

**PRÁTICAS E  
ESTÁGIOS REMOTOS  
EM PSICOLOGIA  
NO CONTEXTO  
DA PANDEMIA DA  
COVID-19**

**RECOMENDAÇÕES**

© 2020 Conselho Federal de Psicologia

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Disponível também em: [www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br) e [www.abepsi.org.br](http://www.abepsi.org.br)

Projeto Gráfico | Movimento Comunicação

Diagramação | Movimento Comunicação

# CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP

## CONSELHEIRAS(OS) EFETIVAS(OS)

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NÓBREGA *Presidente*  
ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO *Vice-Presidente*  
FABIÁN JAVIER MARIN RUEDA *Secretário*  
NORMA CELIANE COSMO *Tesoureira*  
ROBENILSON MOURA BARRETO *Secretário Região Norte*  
ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA *Secretária Região Nordeste*  
MARISA HELENA ALVES *Secretária Região Centro Oeste*  
DALCIRA PEREIRA FERRÃO *Secretária Região Sudeste*  
NEUZA MARIA DE FÁTIMA GUARESCHI *Secretária Região Sul*  
ANTONIO VIRGÍLIO BITTENCOURT BASTOS *Conselheiro 1*  
MARIA JURACY FILGUEIRAS TONELI *Conselheiro 2*

## CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTES

IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES *Suplente*  
KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA *Suplente*  
LOSILEY ALVES PINHEIRO *Suplente*  
RODRIGO ACIOLI MOURA *Suplente*  
ADINETE SOUSA DA COSTA MEZZALIRA *Suplente Região Norte*  
MARIA DE JESUS MOURA *Suplente Região Nordeste*  
TAHINA KHAN LIMA VIANEY *Suplente Região Centro Oeste*  
CÉLIA ZENAIDE DA SILVA *Suplente Região Sudeste*  
MARINA DE POL PONIWAS *Suplente Região Sul*  
ANA PAULA SOARES DA SILVA *Conselheira Suplente 1*  
ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ *Conselheira Suplente 2*

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP)  
SAF SUL - Setor de Administração Federal Sul - Quadra 2, Bloco B,  
Edifício Via Office, Sala 104  
Brasília - DF - CEP: 70070-600 - (61) 2109-0100 - 2109.0103  
Correio eletrônico: [diretoria@cfp.org.br](mailto:diretoria@cfp.org.br); [aspar@cfp.org.br](mailto:aspar@cfp.org.br).  
Site virtual: <https://site.cfp.org.br/>

# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA - ABEP

## DIRETORIA - GESTÃO 2019/2021

*Presidente:* ÂNGELA FÁTIMA SOLIGO  
*Vice-Presidente:* VERÔNICA CHAVES CARRAZONE  
*1º Secretário:* CAIQUE AZAEL FERREIRA DA SILVA  
*2ª Secretária:* SEBASTIÃO BENÍCIO DA COSTA NETO  
*1ª Tesoureira:* FERNANDA DE LOURDES FREITAS  
*2ª Tesoureira:* ELIZ MARINE WIGGERS  
*Diretor:* LÁZARO EDSON DE SOUZA  
*Diretor:* DREYF DE ASSIS GONÇALVES  
*Diretora:* STÉLA MARIS BRETAS SOUZA  
*Diretora:* FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA LEMOS  
*Diretora:* IANY CAVALCANTI DA SILVA BARROS  
*Diretor:* ANTONIO ALEXANDRE IÓRIO FERREIRA

## COLABORADORES:

ALAYDE MARIA PINTO DIGIOVANNI  
CINTHIA CRISTINA VILAS BOAS  
GISELE DHEIN  
IRANI TOMIATTO DE OLIVEIRA  
JOÃO EDUARDO COIN DE CARVALHO  
MÔNICA RAMOS DALTRO  
SÔNIA MARIA LEMOS  
SUENNY FONSÊCA DE OLIVEIRA

## EQUIPE ADMINISTRATIVA:

PATRÍCIA QUINA – *Secretária*

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP)  
Endereço para correspondências (não temos sede fixa)  
Rua Japura, nº 109-A6, Ap. 617 - Bela Vista  
CEP: 01319-030 - São Paulo-SP  
Contato: (11) 94882-0015  
Correio eletrônico: [abep@abepsi.org.br](mailto:abep@abepsi.org.br)  
Site virtual: <http://abepsi.org.br/>

## COORDENAÇÃO:

Ângela Fátima Soligo - *Presidente da ABEP*  
Antonio Virgílio Bittencourt Bastos - *Conselheiro do CPF*  
Izabel Augusta Hazin Pires - *Conselheira do CPF*  
Stela Maris Bretas Souza - *Diretora da ABEP*

## EQUIPE RESPONSÁVEL:

### CFP

Adinete Sousa da Costa Mezzalira  
Ana Paula Soares da Silva  
Antonio Virgílio Bittencourt Bastos  
Izabel Augusta Hazin Pires  
Neuza Maria de Fátima Guareschi  
Norma Celiane Cosmo  
Tahina Khan Lima Vianey

### ABEP

Ângela Fátima Soligo  
Eliz Marine Wiggers  
Irani Tomiatto de Oliveira  
Stela Maris Bretas Souza  
Suenny Fonsêca de Oliveira

## APOIO:

Giovana Barbieri Galeano  
Icleia Santos Dorea Soares  
Maísa Elena Ribeiro

## EQUIPE TÉCNICA:

Miraci Mendes  
*Coordenadora-Geral do CFP*

Camila Dias de Lima Alves  
*Gerente da Gerência Técnica do CFP*

Rafael Menegassi Taniguchi  
*Analista Técnico da GTec do CFP*

Luana Spinillo  
*Gerente da Gerência de Comunicação do CFP*

# PREFÁCIO

Entregamos hoje à comunidade acadêmica – coordenadoras/es de curso, orientadoras/es, supervisoras/es, docentes, estudantes de Psicologia - um material de orientações sobre atividades práticas e estágio emergencial remoto para o período da pandemia, que foi construído coletiva e cooperativamente, conforme sempre trabalhamos.

Sabemos da dificuldade do momento que estamos vivenciando e adaptar estratégias de ensino sem renunciar aos nossos princípios, sem fortalecer os processos de precarização do trabalho docente e da formação superior, não é tarefa fácil. Por essa razão, foi fundamental promover a escuta ativa dos problemas, dúvidas, propostas que foram surgindo ao longo desses 5 meses, e de forma contundente a partir da publicação da Portaria 544/2020 MEC, que autoriza a realização de práticas, estágios e laboratórios por meio remoto.

O presente documento é resultado desse processo de discussão, da análise dos relatórios produzidos a partir dos Seminários Regionais de Formação em Psicologia em tempos de pandemia, bem como das considerações enviadas pelas entidades científicas que

compõem o FENPB – Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira. Nele vocês encontrarão um histórico das regulamentações e atividades desenvolvidas pelo CFP e ABEP, descrições sobre os contextos de atuação, processos de trabalho e níveis de práticas envolvidas na formação em Psicologia, como base para a sugestão de um conjunto de atividades formativas de caráter prático possíveis na situação de educação remota emergencial.

Gostaríamos de agradecer a todas e todos que participaram desse trabalho, discutindo, problematizando, propondo soluções e aprofundando ideias. De modo especial, agradecemos aos Conselhos Regionais de Psicologia e aos Núcleos da ABEP, que prontamente se dispuseram a organizar as atividades em seus Estados e o fizeram com competência e compromisso. Agradecemos o apoio indispensável do corpo técnico do CFP. O trabalho de suporte, organização das atividades, logística e orientação sobre aspectos legais e técnicos foi fundamental para a execução e cumprimento de nossos compromissos.

O Conselho Federal de Psicologia e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia colocam-se, lado a lado com docentes, coordenadoras/es de curso e estudantes, buscando contribuir para decisões que consigam conciliar o necessário compromisso com a qualidade da formação e as restrições postas por esse momento de pandemia. Esperamos continuar juntos na luta por uma formação científica, técnica e ética de qualidade para os futuros profissionais da Psicologia.

Brasília, 25 de agosto de 2020

**ANA SANDRA  
FERNANDES  
ARCOVERDE  
NÓBREGA**  
*Conselheira  
Presidente do CFP*

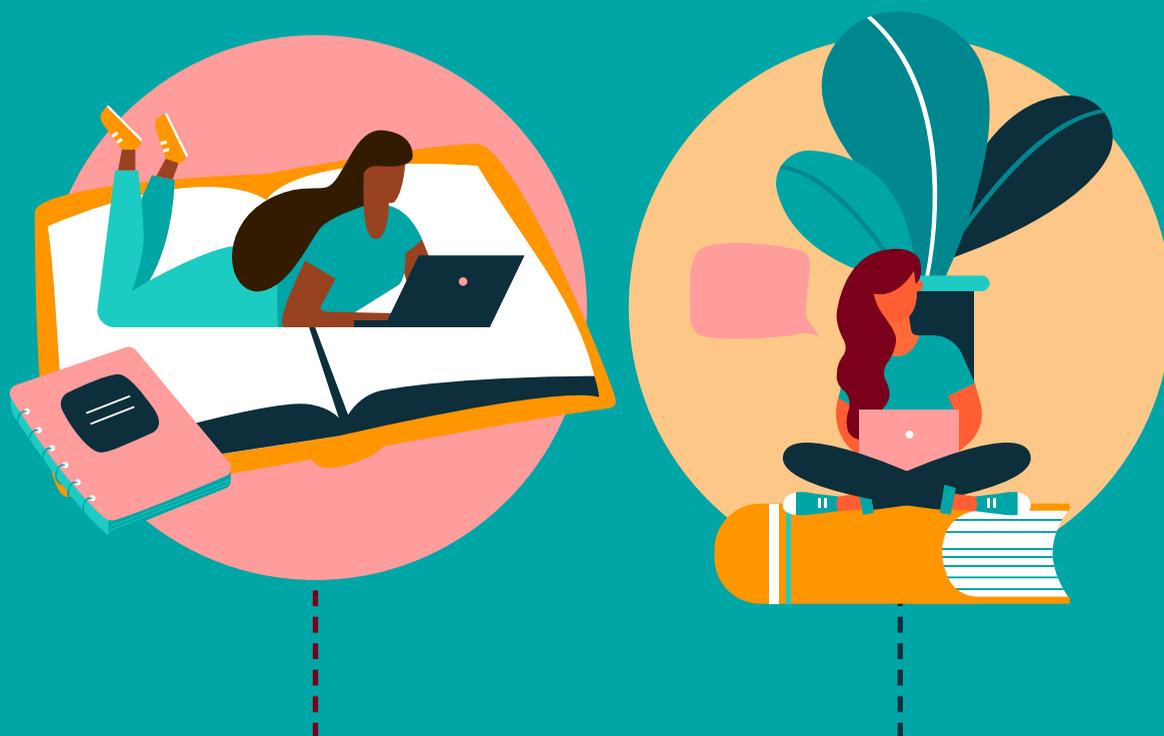
**ÂNGELA FÁTIMA  
SOLIGO**  
*Presidente da ABEP*

# INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, o Parecer CNE/CES 1071/2019, referente às Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia foi aprovado no Conselho Nacional de Educação – CNE, e aguarda homologação pelo MEC. O texto das diretrizes foi resultado de um amplo e democrático processo de discussão organizado pela ABEP, CFP e FENAPSI, que envolveu o conjunto da categoria – docentes, estudantes, coordenações de curso de Psicologia e profissionais. Nele são afirmados e reafirmados os valores, princípios e modelos que devem guiar a estruturação dos cursos de Psicologia no país. De forma explícita, ficou normatizado que a complexidade das competências essenciais da/o profissional de Psicologia requer uma formação presencial (Artigo 3º). Quando se esperava ver nossas diretrizes homologadas, o Brasil foi surpreendido por uma pandemia de proporções globais causada pelo novo Coronavírus, e novas demandas foram se apresentando para a educação de modo geral e para o ensino superior em particular. O ensino remoto tornou-se realidade, mesmo que para ele não estivéssemos preparados, e trouxe a imperiosa condição de discutir e orientar sobre a realização de práticas e estágios em Psicologia, em um processo colegiado, realizado a muitas mãos e que será descrito posteriormente neste documento.

O PRESENTE DOCUMENTO TRATA DO **ENSINO EMERGENCIAL REMOTO**. AS DIFERENÇAS ENTRE ELE E A **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, MODALIDADE DE FORMAÇÃO QUE NÃO ESTÁ PREVISTA NO MARCO REGULATÓRIO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, ENCONTRAM-SE NA FIGURA 1.

**Figura 1.**  
**Distinções entre EaD e Ensino Emergencial Remoto**



## ENSINO EMERGENCIAL REMOTO

Proposta educacional recomendada para este contexto da pandemia, na qual se mantêm os mesmos padrões da educação presencial, ou seja, a/o professora/or deve estar online, em tempo real, fazendo uso de materiais que permitam a interação com os estudantes, trabalhando com elas/es simultaneamente.

**TRATA SE DA INTENSIFICAÇÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PERÍODO EM QUE VIGORAR A NECESSIDADE DE ISOLAMENTO SOCIAL.**

“Mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professoras/es desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos” (Disponível em <http://portal.mec.gov.br/instituicoes-credenciadas/educacao-superior-a-distancia>)

**PRESSUPÕE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO ESPECÍFICO E APROVADO PELO CNE.**

## ENSINO À DISTÂNCIA



Ambos os modelos fazem uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs). Tais tecnologias podem ser empregadas em atividades síncronas e assíncronas. São **ATIVIDADES SÍNCRONAS** aquelas em que a participação de estudantes e professoras/es acontece simultaneamente, em tempo real e no mesmo ambiente de aprendizagem. Alguns exemplos: Chats, web conferência, vídeo conferência, áudio conferência. São **ATIVIDADES ASSÍNCRONAS** aquelas em que a participação de estudantes e professoras/es acontece em tempos diferenciados. Dessa forma, a interação entre as/os envolvidas/os ocorre sem a necessidade de estarem conectadas/os no mesmo ambiente de aprendizagem e ao mesmo tempo. Alguns exemplos: Fóruns, e-mails, Blogs.



O uso de TICs, embora potencialize o processo educacional em muitas dimensões, envolvendo estudante em uma busca ativa de conhecimento, apresenta um limite importante para o desafio que buscamos resolver: elas limitam a vivência dos contextos ou dos territórios em que a/o profissional se insere e nos quais estabelece relações com colegas, equipes, normas institucionais, assim como com usuárias/os dos seus serviços. Afastados fisicamente dos seus contextos de trabalho e da convivência com a dinâmica que esse trabalho assume no seu cotidiano, que práticas profissionais podem ser preservadas e, sobretudo, ensinadas às/aos futuras/os profissionais?

Encontrar alternativas para manter instituições, docentes e estudantes atuando neste período é o desafio que se coloca para todas/os. Que processos de trabalho apresentam atividades ou etapas que permitem a sua realização e, portanto, o seu aprendizado, em uma situação de distância física do contexto e das/os usuárias/os? Ou, em outras palavras, que segmentos dos processos de trabalho da/o profissional de Psicologia podem ser realizados por meio remoto? O que pode ser realizado e ensinado sem significar perda de qualidade científica, ética e técnica da formação?





As respostas a tais questões e a temporalidade da sua validade é que caracterizam a proposta de uma educação remota emergencial. Ela pressupõe que se busca explorar possibilidades de ensino e práticas que não abarcam a complexidade da formação nos diferentes processos de trabalho em Psicologia. Logo, são emergenciais e de duração limitada. Neste sentido, as práticas mediadas por tecnologias são apenas um subconjunto de um universo bem mais amplo de fazeres profissionais.

Assim que os contextos de trabalho em que se insere a/o estudante de Psicologia retomarem as suas atividades presenciais, as práticas deverão voltar ao modelo que permite, de forma integral, a vivência e o aprendizado das condutas profissionais. Esse retorno tem sido solicitado por gestores estaduais e municipais, por distintos grupos e instituições, bem como por aqueles que não dispõem das ferramentas tecnológicas e acesso à internet. **Resguardadas as medidas de segurança e proteção estabelecidas pela OMS e por cada Estado ou Município**, esse retorno em nada contraria as DCN de Psicologia e está em acordo com a Nota Técnica 48/2020 do Conselho Nacional de Saúde.

Se as atividades acadêmicas presenciais estão suspensas, os princípios orientadores que a fundamentam, não. Mas este momento exige pensar a realidade que se apresenta e apontar, com subsídios legais, normativos, éticos e responsabilidade acadêmica, formas de ação apenas para este contexto excepcional, conforme objetivo desta publicação.

1

# BREVE HISTÓRICO REFERENTE AOS REGRAMENTOS LEGAIS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DA PANDEMIA



Ao longo dos meses de março a julho de 2020, o Ministério da Educação-MEC, o Conselho Nacional de Educação-CNE e o Conselho Nacional de Saúde-CNS foram produzindo documentos normatizadores e orientadores, que balizaram as reflexões e ações organizadas e provocaram mudanças nos rumos que coletivamente traçamos.

É importante notar que as práticas e estágios remotos somente passaram a ser objeto de discussão a partir da Portaria MEC 544 de junho de 2020, pois antes desse período estava vetada sua realização no modo remoto.

A linha do tempo abaixo apresenta os momentos mais marcantes do processo:

**Figura 2.**

## Linha do tempo das Portarias e atividades no período da pandemia



A linha do tempo mostra sinteticamente um processo de produção de normativas produzidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, desde a Portaria MEC 343/2020, quando foi autorizada a transposição temporária das atividades presenciais dos cursos superiores para meios remotos, vetando-se, no entanto, a realização de práticas, estágios e laboratórios de forma remota.

Essas medidas impuseram adaptações nas atividades acadêmicas previamente organizadas e geraram dúvidas, questionamentos, que foram sendo acolhidas pelo CFP, ABEP, Sistema Conselhos e Núcleos ABEP e geraram a produção de notas orientativas, sempre pautadas nos princípios da formação expressos nas DCN e nos ordenamentos do Código de Ética.

Ao longo de todo esse período (março até a primeira quinzena de junho) a ABEP, com a participação e parceria dos Conselhos Regionais de Psicologia, realizou aproximadamente 30 reuniões com coordenações de curso por todo o país, discutindo as questões do ensino, das práticas e estágios.

Houve, contudo, no mês de junho, inflexão do MEC com a publicação da Portaria MEC nº 544 de 2020, que estabelece a extensão do período de excepcionalidade até 31 de dezembro de 2020 e autoriza a realização de estágios, práticas e laboratórios por meio remoto, desde que alinhados às DCN de cada curso e que as instituições garantam acessibilidade a todas/os as/os estudantes.

Cientes dos riscos a que estariam expostas/os estudantes, docentes, comunidades e pessoas usuárias dos serviços de Psicologia, bem como a próprio projeto de formação construído nas DCN, CFP e ABEP optaram pela realização de Seminários Regionais e Seminário Nacional envolvendo coordenadoras/es, docentes, estudantes de Psicologia.

# 2

## O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS ORIENTAÇÕES



A discussão sobre a pertinência de atividades práticas e de estágio por meio remoto na Psicologia teve o contorno dos princípios democráticos que têm marcado o trabalho de nossas entidades da Psicologia. A produção de um documento recomendativo impunha ouvir o conjunto dos atores da formação – coordenadoras/es, docentes, orientadoras/es, supervisoras/es, estudantes, a partir de escuta sensível e debate honesto, considerando as condições e preocupações apontadas pela comunidade acadêmica em sua diversidade.

Nessa perspectiva, o CFP e a ABEP organizaram o processo de discussão sobre práticas e estágio no contexto da pandemia, contando com os Conselhos Regionais de Psicologia e Núcleos Regionais da ABEP para efetivação dos Seminários Regionais, bem como com a colaboração das entidades do FENPB – Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira que nos enviaram suas contribuições ao tema.

Para oportunizar discussões mais aprofundadas e permitir a expressão de posicionamentos dos distintos atores da formação, as reuniões foram organizadas por segmentos separadamente: Coordenadoras/es de Curso; Docentes, Orientadoras/es e Supervisoras/es; Estudantes.

Foram realizados, ao todo, 77 seminários em todas as regiões brasileiras, com a participação direta de mais de quatro mil pessoas, entre coordenadores/as de curso, docentes e estudantes de Psicologia.

A Região Norte organizou 12 seminários, sendo que nos estados do Acre e Rondônia as reuniões foram realizadas em conjunto, assim como foram feitas agrupadas nos estados do Amazonas e Roraima, Pará e Acre. No Nordeste foram 27 reuniões, 12 no Centro-oeste, 18 no Sudeste e 8 no Sul. Cada uma delas, organizada pelos Conselhos Regionais de Psicologia e/ou Núcleos ABEP, contou com a presença de membros do CFP e da direção nacional da ABEP.

O mapa abaixo apresenta o quantitativo de Seminários Estaduais, por região do país.

**Figura 3.**  
**Mapa das regiões brasileiras e quantitativo dos Seminários Estaduais**



Os seminários, geraram relatórios produzidos pelos CRPs ou Núcleos ABEP, posteriormente organizados por uma comissão composta por membros da ABEP e CFP. Também várias entidades do FENPB – Fórum das Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira enviaram suas contribuições, a partir das áreas científicas que representam.

A leitura e organização desses dados gerou um conjunto de apontamentos que representam tendências, consensos e posições majoritárias, que foram apresentadas na Prévia do Seminário Nacional no dia 22/07/2020 a representantes dos Conselhos Regionais, Núcleos ABEP e FENPB, e no dia 23/07/2020 no **Seminário Nacional sobre Estágios no Contexto da Pandemia e da Portaria 544/202**, transmitido nas mídias sociais do CFP e ABEP, com o alcance de 16.700 pessoas pelo Facebook, 192 comentários, 80 compartilhamentos e 20 mil visualizações pelo Youtube em um período de uma semana, envolvendo estudantes, docentes, coordenadoras/es de curso, profissionais, representantes de Conselhos Regionais de Psicologia, de Núcleos ABEP e de entidades científicas.

Os dados, posicionamentos, argumentos resultantes desse amplo processo, submetidos a análise cuidadosa por parte da comissão responsável, permitiram a organização deste documento, que apresenta as recomendações da ABEP e CFP para as atividades **práticas e estágio emergencial remoto**.

Reafirmando que a Psicologia se faz com presença, o Conselho Federal de Psicologia e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia esperam que o contexto da excepcionalidade seja marcado pelo compromisso da Psicologia com a realidade de nosso país e de nossos povos, bem como com a qualidade da formação, a atenção a nossas/os docentes, estudantes e coordenadoras/es de curso e com o futuro da Psicologia.



# AS CARACTERÍSTICAS DO CAMPO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A FORMAÇÃO



A situação da pandemia e a demanda por pensarmos possíveis atividades práticas em um contexto de isolamento social, impõe o exame de três elementos que são centrais na estruturação do campo de trabalho das/os psicólogas/os e de como as atividades práticas se inserem no percurso formativo da/do estudante.

O primeiro aspecto é a **diversidade dos contextos** em que a psicóloga e o psicólogo podem inserir-se e contribuir com a promoção de bem estar, a formação humana e a minoração de problemas de pessoas, grupos, instituições, comunidades. O segundo aspecto é a compreensão do que são **processos de trabalho** desenvolvidos pelas/os profissionais de Psicologia. Tal noção é crítica para a compreensão das ênfases curriculares e, em consequência, dos estágios finais do processo de formação. Finalmente, o terceiro aspecto consiste na **diversidade de atividades práticas** que são necessárias ao longo de todo o percurso formativo. Tais práticas diferenciam-se por níveis de complexidade e nível de autonomia demandados da/do estudante em diferentes momentos do curso.

Esses três elementos constituem a base para as indicações de que práticas e/ou estágios podem ser desenvolvidos em caráter remoto, neste período excepcional que vivemos.

## **A) A DIVERSIDADE DE CONTEXTOS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL**

A figura 4 apresenta a diversidade de contextos de atuação da psicóloga e do psicólogo

**Figura 4.**  
**Contextos de atuação da Psicologia**

# ONDE ATUAMOS

## SETOR PÚBLICO

Assistência Social  
Cultura  
Desenvolvimento Rural  
Direitos Humanos (para Crianças e Adolescentes, Mulheres, LGBTI+, Igualdade Racial, Pessoas com deficiência)  
Esporte  
Educação Básica  
Educação Superior: Docência, Pesquisa  
Gestão Pública (Administração direta e indireta, empresas públicas)  
Habitação  
Justiça (TJ, MP, Defensoria)  
Meio Ambiente  
Mobilidade Humana/Trânsito  
Saúde (atenção primária, secundária)  
Saúde (hospitalar)  
Segurança Pública  
Sistema Prisional  
Sistema Socioeducativo  
Trabalho e Renda

## SETOR PRIVADO

Clínica  
Mobilidade Humana/Trânsito  
Clubes Esportivos (ou a eles vinculados)  
Educação Básica  
Educação Superior: Docência, Pesquisa  
Empresa Privada/Organizações  
Saúde (hospitalar e outros campos)  
Consultor/Empreendedor/Empresário  
Sistema S (SESC, SENAC, SENAR, SEST, SENAT, SESI, SENAI, SESCOOP, SEBRAE)

## TERCEIRO SETOR

ONGs, OS ou OSCIP cujos recursos advêm majoritariamente do poder público  
ONGs, OS ou OSCIP cujos recursos advêm majoritariamente de empresas privadas  
ONGs, OS ou OSCIP cujos recursos advêm majoritariamente de instituição religiosa  
ONGs, OS ou OSCIP cujos recursos advêm majoritariamente de doações de pessoas físicas.

Como se pode observar, é muito grande a diversidade de contextos onde a/o psicóloga/o pode atuar e para os quais as/os estudantes estão sendo formados. Esses contextos, por suas especificidades, podem ter se ajustado de formas distintas à realidade da pandemia. Em contextos de serviços de saúde, por exemplo, o trabalho presencial foi mantido e intensificado, em ambientes que assegurem as condições de biossegurança necessárias. No contexto dos serviços educacionais, as atividades presenciais foram suspensas ou migraram para o modelo remoto. Nas organizações de trabalho, tanto no setor público como no privado, houve avanço significativo do *home office*, embora no setor industrial e de serviços, muitas empresas mantiveram suas atividades produtivas com os cuidados de segurança. Assim, é preciso conhecer e analisar o que ocorreu nos contextos específicos nos quais as/os estagiárias/os estavam ou estarão inseridas/aos, para avaliar que atividades práticas podem ser desenvolvidas, em que modalidade e que condições são requisitos indispensáveis para que as/os alunas/os iniciem ou retomem suas atividades formativas.

Em contextos em que serviços diversos, inclusive de Psicologia, migraram temporariamente para o modelo remoto de atenção, é fundamental verificar as condições de inserção da/do estagiária/o, tendo em vista o seu percurso formativo prévio e as condições objetivas e estruturais de realização.

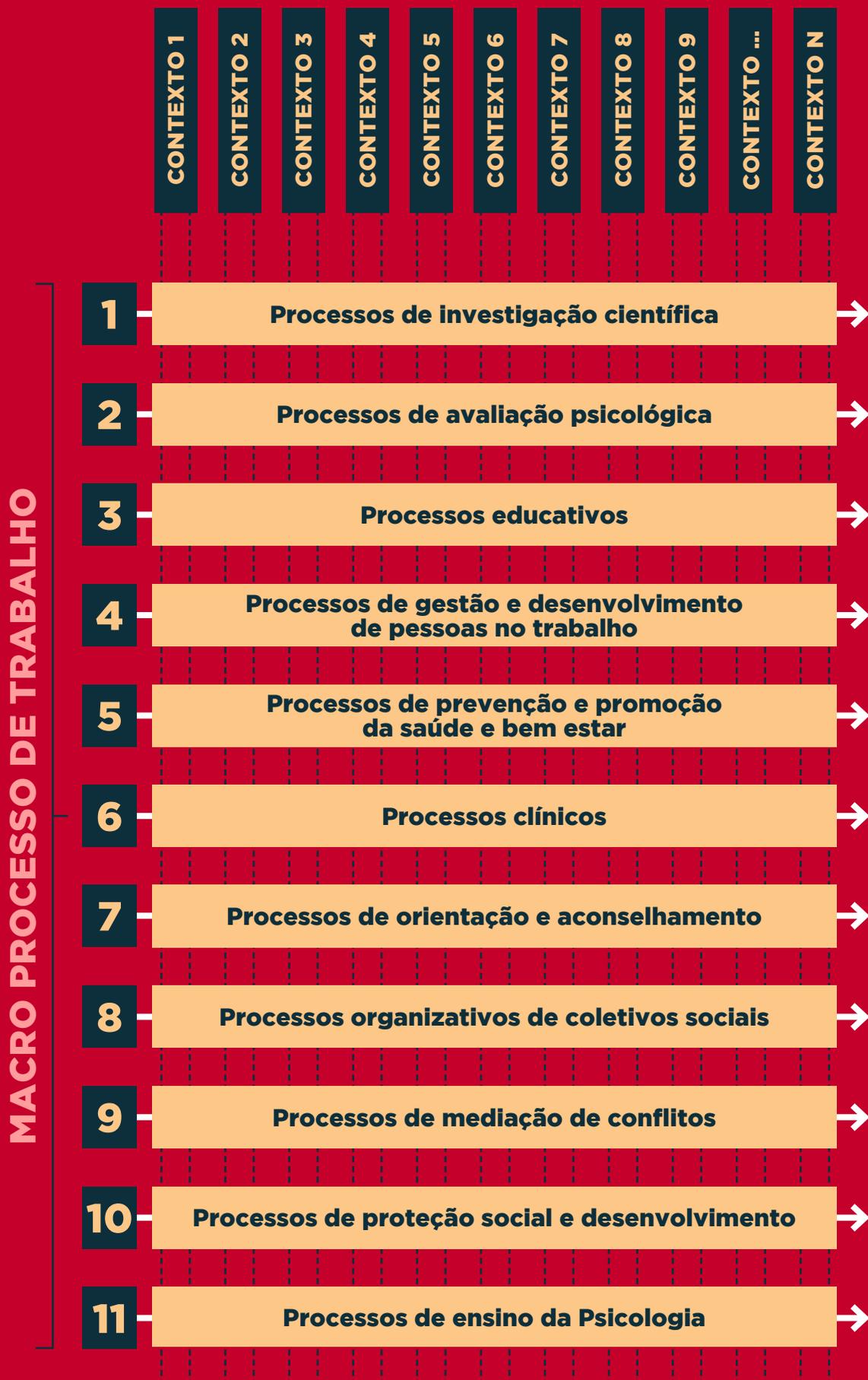


## B) OS PROCESSOS DE TRABALHO

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 5, de 2011, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, as ênfases curriculares são definidas a partir da noção de processos de trabalho que caracterizam o exercício profissional da psicóloga e do psicólogo. O próprio Parecer CNE/CES nº 1.071, de 2019, que apresenta as novas DCN da Psicologia, ainda não homologado, apresenta macroprocessos de trabalho como exemplos de ênfases possíveis. Esses macroprocessos podem ser subdivididos em processos mais específicos, conforme apresenta a Figura 5. Ao se concretizarem em diferentes circunstâncias, tais processos podem assumir características singulares em função das interações e demandas de saberes, condições e meios de trabalho específicos de cada contexto.



**Figura 5.**  
**Processos de trabalho - transversalidade**  
**em diferentes contextos**



“O modo como desenvolvemos nossas atividades profissionais, o modo como realizamos o nosso trabalho, qualquer que seja, é chamado de processo de trabalho. Dito de outra forma, pode-se dizer que o trabalho, em geral, é o conjunto de procedimentos pelos quais os homens atuam, por intermédio dos meios de produção, sobre algum objeto para, transformando-o, obterem determinado produto que pretensamente tenha alguma utilidade”. (Faria et. al, p.22).

São elementos dos processos de trabalho:

**FINALIDADE OU OBJETIVOS:** são resultados almejados que buscam atender necessidades e expectativas de pessoas, grupos sociais, ou sociedades em um determinado momento histórico. Tal finalidade orienta todo o processo de trabalho.

**OBJETOS:** constituem a “matéria prima” a ser transformada, incluindo estados ou condições pessoais e sociais.

**MEIOS E CONDIÇÕES:** são os instrumentos de trabalho que podem ser máquinas, ferramentas ou equipamentos em geral e, em uma visão mais ampla, incluem conhecimentos, competências e habilidades.

**AGENTES OU SUJEITOS:** uma/um trabalhadora/or ou conjunto de trabalhadoras/es que definem objetivos e estabelecem os meios necessários para transformar os objetos.



Em síntese, podemos dizer que processos de trabalho englobam conhecimentos, práticas e técnicas que, organizadas de forma intencional, orientam a execução do trabalho da/do psicóloga/o em diversos contextos laborais.

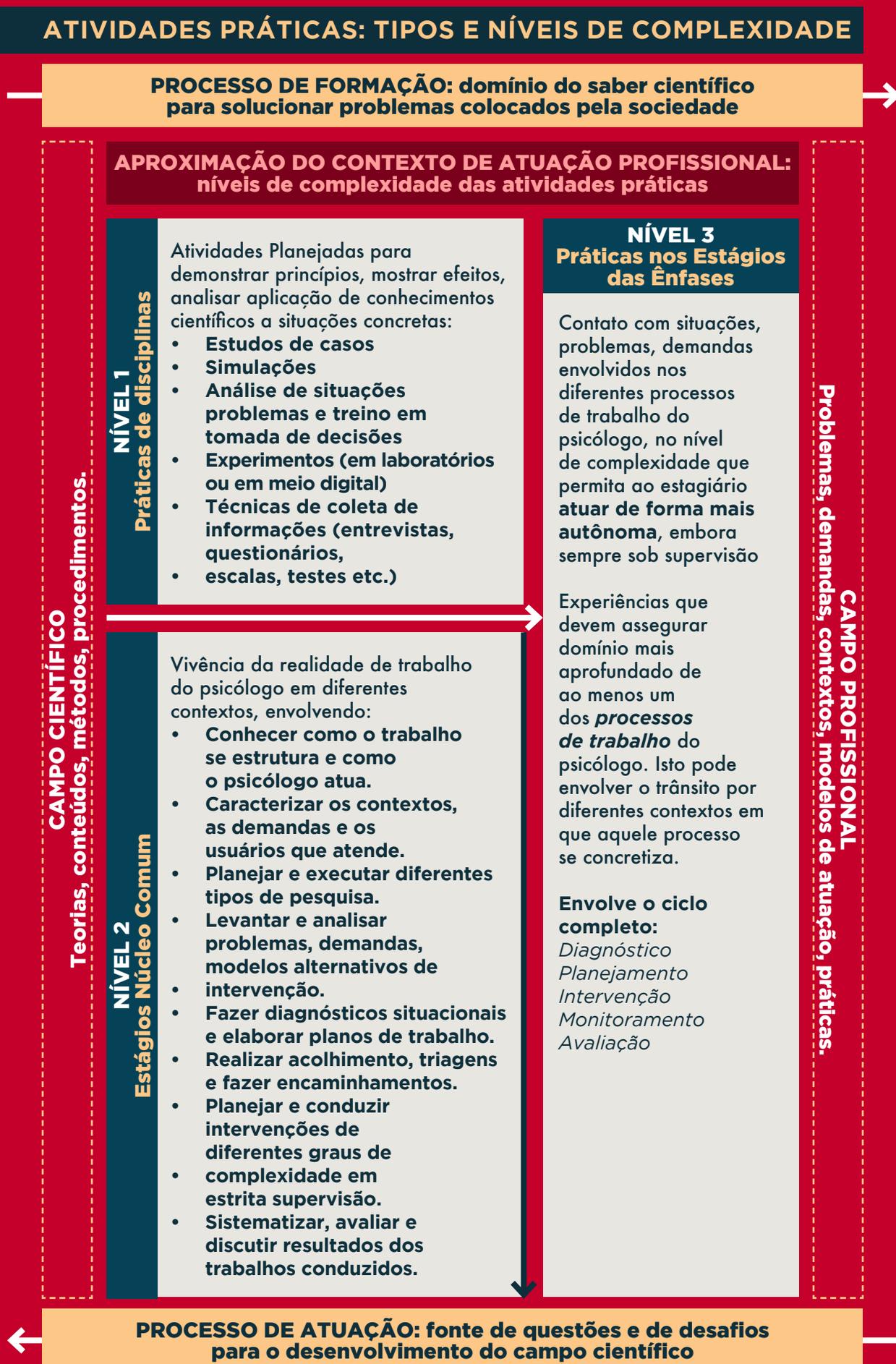
Tais processos de trabalho serão tomados como referência para identificarmos possíveis atividades ou práticas que podem ser desenvolvidas na formação no nível da graduação em Psicologia, de forma remota, no estrito contexto da pandemia.

## **C) NÍVEIS DE ATIVIDADES PRÁTICAS NO PERCURSO FORMATIVO**

Ao longo do processo formativo nos cursos de Psicologia, tendo como referência as DCN estabelecidas pela mencionada Resolução CNE/CES nº 5, de 2011, atividades práticas são desenvolvidas como componentes disciplinares, como atividades complementares e como estágios de Núcleo Comum e estágios de Ênfase.

A figura 6 apresenta os níveis de prática ligados às disciplinas e estágios.

**Figura 6.**  
Níveis de práticas e de estágio



Temos, então, um roteiro de questões a serem analisadas, caso a caso, período a período:

**A)** Em que contexto a/o estudante estava ou seria inserida/o para atividade prática?

**B)** Esse contexto está afetado/alterado pela pandemia, em termos de sua rotina de trabalho?

**C)** Trata-se de que tipo de prática: de um componente disciplinar específico? De um estágio do núcleo comum? De um estágio da ênfase?

**D)** Se estágio da ênfase, que **processos de trabalho** estão em curso na formação da/do estudante?

O que é possível ser desenvolvido em caráter **emergencial remoto**, encontra-se detalhado a seguir.



# 4

## PRÁTICAS NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA EM SITUAÇÃO REMOTA

A exposição das práticas e estágios emergenciais remotos é resultado, como já informado, da ampla consulta à categoria e às entidades científicas do FENPB, bem como de análise cuidadosa e aprofundada considerando contextos, possibilidades e limites de cada processo.

As figuras que seguem tratam das práticas relativas a cada processo de trabalho.

# PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

A experiência humana com uma pandemia em escala mundial impactou profundamente pessoas, famílias, contextos de trabalho, relações interpessoais, relações sociais, políticas. Nesse sentido, podem ser realizadas algumas atividades práticas de componentes curriculares ou de estágio básico que possibilitem conhecer tais impactos sobre fenômenos psicológicos e psicossociais, utilizando diferentes estratégias de pesquisa (estudos de casos, grupos focais, levantamentos etc.):

- Desenvolvimento e aplicação online de roteiros de entrevistas, questionários, escalas;
- Realização de levantamento sistemáticos da literatura;
- Orientação para análise de dados tanto qualitativos quanto quantitativos
- Trabalhar redação científica e normas de apresentação de comunicações científicas
- Apresentar trabalhos científicos em eventos on line.

Consistem na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas

### EM QUE CONTEXTOS...

Para além da produção de conhecimento, os processos de investigação científica são base para todas as ações diagnósticas que devem ser base para as intervenções profissionais em Psicologia. Trata-se de um processo de trabalho que corta transversalmente todos os campos, fenômenos e contextos da Psicologia.

# PROCESSOS EDUCATIVOS



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

A pandemia de Covid 19 modificou os cenários de aprendizagem formal. Muitas crianças e adolescentes foram impossibilitadas de ir à escola e passaram a ter aulas remotas ou tiveram as atividades completamente suspensas. Algumas práticas que podem ser realizadas remotamente:

- Orientação a familiares, incluindo os de crianças com necessidades especiais, para enfrentamento do impacto negativo do isolamento social, bem como de desenvolvimento de estratégias que auxiliem no processo de aprendizagem de crianças que vivenciam práticas de escolarização remota.
- Atividades de planejamento escolar em equipe multiprofissional com o objetivo de estruturar o retorno das escolas às atividades presenciais pós pandemia.
- No campo do trânsito, há um conjunto de ações educativas: educação para o trânsito, aulas remotas de educação para o trânsito para os escolares, desenvolvimento de campanhas educativas.
- No campo do esporte, atividades psicoeducativas e dinâmicas de grupo com atletas, estudantes, assistidos e equipe multi e interdisciplinar.
- Em função da complexidade dos processos educativos e escolares, não se recomenda a realização do estágio apenas por meios remotos.

Compreendem a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas

## EM QUE CONTEXTOS...

Ocorrem preferencialmente em contextos educacionais - escolas públicas e privadas e no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal responsável pelas políticas educacionais. Processos educativos, no entanto, podem ocorrer em contextos diversos tais como organizações de trabalho de diferentes segmentos produtivos, organizações de saúde, assim como na área do Trânsito, educação no campo, clubes, agremiações, federações, projetos sociais envolvendo esportes, entre outros.

# PROCESSOS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM CONTEXTOS DE TRABALHO



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

No mundo das organizações de trabalho, parte importante dos processos já migrou para modelo mediados por tecnologia.

- No campo da *Psicologia do Trabalho*: Análise, desenho, redesenho e avaliação de processos de trabalho visando identificar riscos à saúde. Observação de postos de trabalhos por vídeos/imagens. Análises ergonômicas. Atenção a reinserção no mercado de trabalho de desempregados.
- No campo da *Psicologia das Organizações*: Levantamentos, diagnósticos em diferentes níveis (satisfação, clima, cultura, liderança); Análise de processos de mudança e seus impactos. Programas de capacitação gestores.
- No campo da *Gestão de Pessoas*: recrutamento e seleção, treinamentos e avaliação, acompanhamento, gestão do desempenho, utilizando ferramentas informatizadas de diagnóstico e/ou videoconferência para realização de entrevistas e/ou grupos focais.

Abarcam a concentração em competências para o diagnóstico, planejamento, intervenções e avaliações de resultados na gestão de pessoas, grupos e equipe sem distintos contextos organizacionais tais como empresas, órgãos públicos, cooperativas, sindicatos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades esportivas

## EM QUE CONTEXTOS...

Ocorrem preferencialmente no âmbito das organizações de trabalho, de diferentes tipos e segmentos produtivos. Empresas privadas, Empresas Públicas, Órgãos da administração pública nos três níveis, Ongs, OSIPs, organizações sindicais, cooperativas. Gestão e desenvolvimento de Pessoas são processos que podem incorporar ações de psicólogas/os inclusive no âmbito dos sistemas de saúde, de educação e de assistência social.

# PROCESSOS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR



Consistem na concentração em competências que garantam ações de caráter de promoção e prevenção, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida

## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

Em muitas unidades de saúde o trabalho presencial foi intensificado, criando se condições de segurança para profissionais e usuárias/os. Quando afastado fisicamente dos contextos de trabalho é possível:

- Grupos de reflexão on line com trabalhadoras/es, familiares e usuárias/os da Saúde
- Plantões em saúde mental
- Participar de comunicações com a família de paciente
- Acolhimento a familiares de pacientes internados
- Acolhimento a pacientes que estão em isolamento no hospital
- Reuniões com equipes multidisciplinares para discussão de casos, troca de informações e planejamento de ações durante a pandemia.
- Suporte emocional a equipes multidisciplinares de saúde em contextos hospitalares
- Ações de educação e promoção da saúde por meio das redes sociais das instituições

## EM QUE CONTEXTOS...

Ocorrem em diferentes contextos de inserção da/o psicóloga/o, mas que predominam em unidades de saúde, de diferentes níveis de complexidade, no âmbito dos sistemas públicos e privado de saúde a exemplo de: unidades de saúde da família, CAPs, UPAs, Policlínicas, Hospitais gerais e especializados. Podem ocorrer, também, no âmbito de organizações de trabalho, das diversas organizações esportivas, com ações voltadas para suas equipes de trabalhadoras/es e de atletas.

# PROCESSOS CLÍNICOS



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

Sofrimento psíquico é uma das marcas dos tempos de pandemia, cujas sequelas poderão ser duradouras. A complexidade dos processos clínicos e da relação que pressupõem entre a/o profissional e a/o atendida/o, somadas as diferentes formas/abordagens terapêuticas existentes, impõe limites para a transposição para o modo emergencial remoto no processo de formação, na medida em que é imperioso garantir o direito ao sigilo e privacidade. No entanto, é possível:

- Plantão Psicológico (acolhimento e encaminhamentos)
- Continuidade de atendimentos psicoterápicos iniciados na condição presencial, com exceção de crianças e vítimas de violência e/ou violação de direitos.
- Reuniões com equipes de trabalho ou com outras/os profissionais para discussão de casos.
- Suporte a vítimas de acidentes, seus familiares, profissionais do volante.
- Acolhimento e sensibilização das/os condutoras/es que apresentam traumas para a condução veicular.
- No campo da Neuropsicologia, é possível:
  - a) reabilitação individual de casos em que há avaliação neuropsicológica prévia presencial;
  - b) reabilitação com encontros online de psicoeducação em grupo;
  - c) reabilitação com encontros online de apoio e orientações para pacientes para compartilhamento de experiências.

Envolvem a concentração em competências para atuarem práticas e estratégias clínicas, frente a problemas de ordem psicológica ou psicossocial apresentados por indivíduos ou grupos em distintos contextos

### EM QUE CONTEXTOS...

Ocorrem onde quer que haja necessidade de escuta de sofrimento e de angústia que afetam os indivíduos nas várias esferas de sua vida amorosa, laboral, social, familiar, na doença e na morte, entre outras. Ocorrem em instituições públicas e privadas: escolas, universidades, hospitais, clínicas, serviços de saúde e saúde mental, nas várias instâncias do judiciário, incluindo instituições penais. Podem ocorrer também em consultórios privados.

# PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

O Processo de ensino de AP envolve as habilidades fundamentais sobre medidas em Psicologia. Testes aprovados pelo SATEPSI que não são on-line não podem ser utilizados mesmo em situação de ensino na modalidade remota. Toda a atividade de ensino de instrumentos de avaliação deve assegurar a segurança e privacidade dos mesmos. É possível, no entanto:

- Processo de construção e validação de instrumentos de medida de fenômenos psicológicos.
- Construir, aplicar on-line e buscar evidências de validade de instrumentos (escalas, jogos, testes) que venham a ter livre acesso em artigos científicos.
- Aplicar, quando pertinente, testes on-line aprovados pelo SATEPSI, sempre de forma síncrona.
- Aplicar testes em situação de simulação, antes de passar a aplicar em situações reais com clientes.
- Elaboração de documentos psicológicos
- 

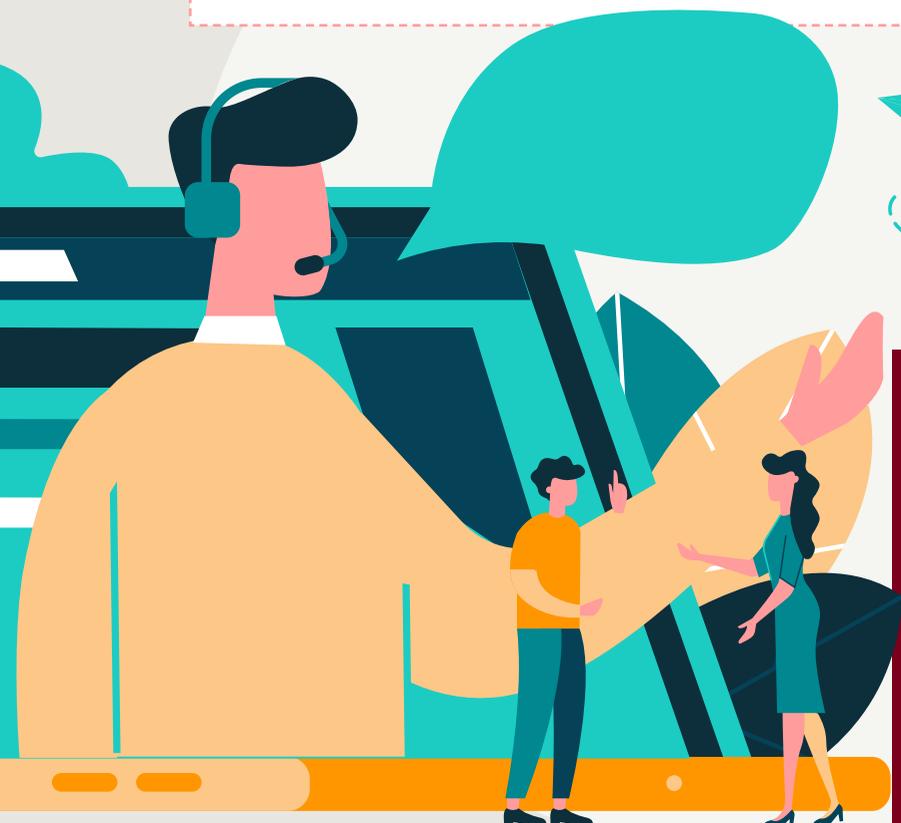
Processos integrais de avaliação psicológica para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação assim como avaliação neuropsicológica não são possíveis no modo remoto.

Implicam a concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional (avaliação individual, institucional, social, educacional, por exemplo). Trata-se de prática exclusiva da/o psicóloga/o e como tal há princípios fundamentais que se inserem por um lado na cientificidade técnica e epistemológica e por outro na proteção da dignidade e individualidade do ser humano.

### EM QUE CONTEXTOS...

A AP apresenta conteúdos distintos que se caracterizam por apresentar natureza complexa e multidimensional. Os conteúdos ensinados são transversais a todas as áreas e contextos da psicologia.

# PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO



Envolvem, em diferentes contextos de trabalho, intervenções que, embasadas em diagnósticos específicos, ofereçam suporte a indivíduos e grupos para tomadas de decisões críticas para o seu crescimento e desenvolvimento pessoal ou profissional

## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

No campo da Orientação Profissional, é possível:

- Intervenções de informação em Orientação Profissional (e posteriormente escolar);
- Intervenções psicopedagógicas em Orientação Profissional; e
- Intervenções dialógicas do conselho de acompanhamento à construção do si (planejamento de carreiras com ênfase na estrutura da vida)

É possível, também:

- Orientação a pais diante de questões específicas relacionadas a educação das/os filhas/os;
- Orientação a professoras/es sobre questões de sua atividade docente;
- Orientação a gestoras/es;
- Orientação a trabalhadoras/es em situação de desemprego

## EM QUE CONTEXTOS...

São processos que atendem necessidades de indivíduos, grupos, famílias, que se apoiam em diagnósticos especificamente planejados para gerar informações que subsidiem decisões dos sujeitos, tendo em vista seus objetivos e metas pessoais. Está bem estabelecido no campo da Orientação profissional e de carreira, de orientação a pais, a docentes, a gestores e a trabalhadores. Ocorrem, portanto, nos mais diversos contextos de trabalho.

# PROCESSOS ORGANIZATIVOS DE COLETIVOS SOCIAIS



Abarcam a organização, mobilização, desenvolvimento e avaliação de processos grupais para participação social, desenvolvimento comunitário e mudança societal. Envolve atividades grupais e comunitárias de autopreservação e autogestão, em distintos territórios em que as formas de organização enfrentam tensões, relações de poder, conflitos, bem como as potencialidades e soluções criativas e emancipadoras.

## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

- Participação, sob demanda do campo, de reuniões remotas de caráter organizativo, de discussão e reflexão para solução de problemas e conflitos no âmbito da dinâmica grupal/comunitária, de criação de estratégias de comunicação interna ou externa.
- Reuniões dos espaços de controle e participação social
- Apoio na articulação de iniciativas solidárias de cuidado e de enfrentamento as violências e violações de direitos
- Produção de materiais sobre enfrentamento ao agravamento das desigualdades geradas pela pandemia
- Atuar em redes sociais para fortalecer grupos e ações comunitárias.
- Mapeamento de serviços emergenciais.
- Fomentar espaços para o fortalecimento grupal e potencialização comunitária a partir de ações nas redes sociais

## EM QUE CONTEXTOS...

São processos que ocorrem em espaços de controle e participação social vinculadas ao planejamento, execução e fiscalização de políticas públicas, junto aos movimentos sociais, associações comunitárias e outras organizações de coletivos com diferentes níveis de institucionalização. No entanto, atividades como essas podem se dar também em espaços institucionais diversos vinculados, por exemplo, a atuação em conselhos e sindicatos.

# PROCESSOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS



São processos que requerem o aprofundamento em competências para favorecer o diálogo entre partes, conduzir procedimentos de mediação e outros meios consensuais e restaurativos entre indivíduos, no interior de famílias, grupos de trabalhos e instituições, entre outros

## EM QUE CONTEXTOS...

Processos que ocorrem mais frequentemente no contexto da Justiça, quando as disputas buscam solução no âmbito do poder judiciário (especialmente disputas por guarda de filhas/os, execução de penas ou de cumprimento de medidas socioeducativas em Conselhos tutelares, Centros de Referencias Especializados em Ongs, dentre outros). No entanto, mediar conflitos é um processo necessário em quaisquer contextos de trabalho, quando tensões interpessoais e entre equipes aparecem como também nas negociações trabalhistas (patrões e empregados ou empresas sindicatos)

## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

O ensino de práticas de mediação de conflito só pode ocorrer em situação remota se o manejo do caso ou da situação problema tiver se iniciado anteriormente, em situação presencial.

# PROCESSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

As atividades práticas desse tipo de atuação não são recomendadas que sejam realizadas de forma online; sem a experiência presencial não há como se construir a noção de território em sua completude. É no entanto possível:

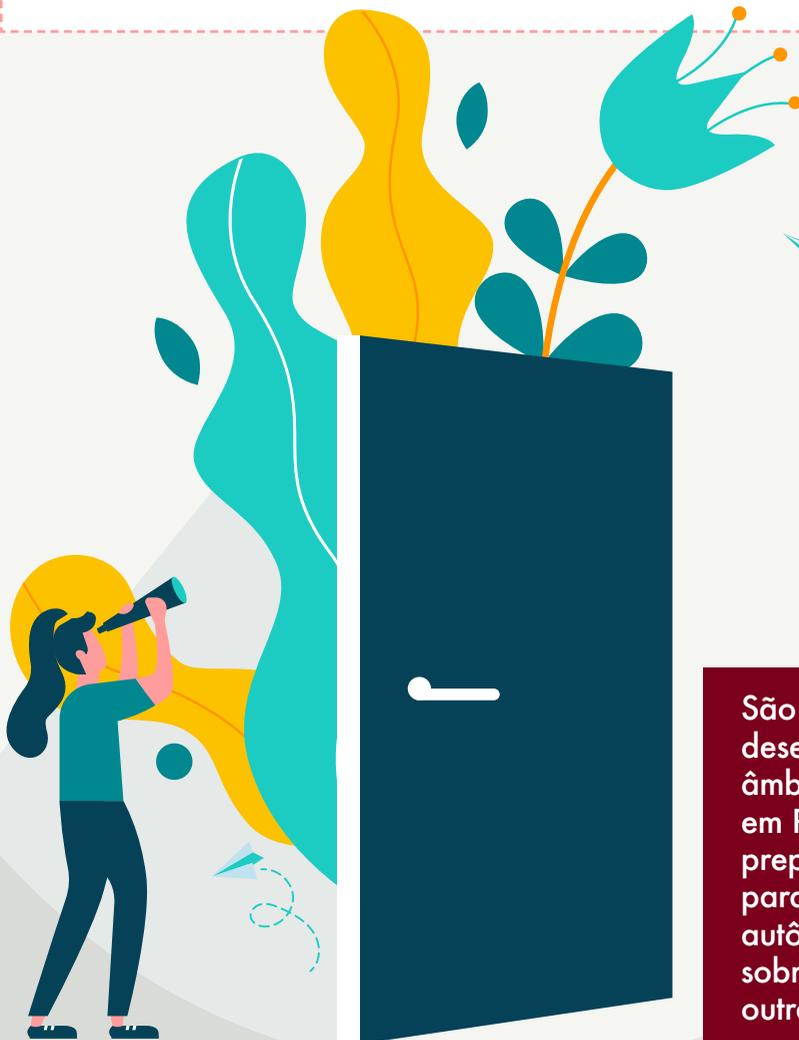
- Acompanhamento dos processos acerca de violação de direitos, realizando encaminhamentos e referenciamento
- Reuniões para discussão de casos e estruturação de estratégias a serem adotadas pelas equipes da assistência social e saúde mental de forma móvel

Envolvem o aprimoramento de competências que permitam a ações seja da esfera pública ou organizada (organizações não governamentais, institutos, dentre outros) de promoção e acesso a direitos como saúde, educação, moradia, geração de renda, dentre outros, de modo a garantir o desenvolvimento psíquico autônomo e saudável à indivíduos ou grupos que estão em situação de vulnerabilidade social. Atua de forma precípua na prevenção de fatores de risco que atentem na promoção da vida.

## EM QUE CONTEXTOS...

Processos que comumente são realizados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no atendimento às demandas e questões dos grupos e comunidades às quais se destina a Política de Assistência Social. Expande-se para todos os contextos de vulnerabilidade social, fragilidade de vínculos e violência, no âmbito de famílias, escolas, organizações, comunidades e sistemas de garantia de direitos.

# PROCESSOS DE ENSINO DA PSICOLOGIA



## PRÁTICAS EM CENÁRIO DE EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL

O desenvolvimento das competências de ensinar, no atual contexto, implica ampliar o domínio das metodologias ativas que utilizam tecnologias de informação e comunicação para ministrar conteúdos disciplinares. São práticas possíveis:

- Planejar disciplinas
- Construir material didático apropriado ao ensino remoto
- Planejar e construir instrumentos de avaliação nesta modalidade de ensino
- Ministrar aulas no modo remoto, acompanhar o desenvolvimento de estudantes no curso
- Avaliar experiências de ensino e a aprendizagem de estudantes.

São processos desenvolvidos no âmbito das Licenciaturas em Psicologia e que preparam a/o docente para atuar de forma autônoma e reflexiva sobre a formação de outras/os profissionais que requerem o acesso a conhecimentos da Psicologia. Além de sólido conhecimento teórico envolve o aprofundamento de competências para planejar, ministrar, acompanhar e avaliar os processos de ensino aprendizagem.

## EM QUE CONTEXTOS...

Processos que ocorrem em instituições de ensino, formais ou informais, no âmbito de diferentes percursos formativos de diferentes segmentos populacionais.

57

# RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS REMOTAS



Para o desenvolvimento das práticas emergenciais remotas, há que se considerar a expressa autorização do MEC, de acordo com a mencionada Portaria MEC nº 544 de 2020, de caráter excepcional, para substituição das disciplinas, estágios e práticas presenciais por atividades letivas em que o uso de TICs é possível. A possibilidade, entretanto, não é absoluta, conforme os grifos abaixo:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, **EM CURSOS REGULARMENTE AUTORIZADOS**, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

§ 3º No que se refere às práticas profissionais de estágios ou às práticas que exijam laboratórios especializados, **A APLICAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE QUE TRATA O CAPUT DEVE OBEDECER ÀS DIRETRIZES NACIONAIS CURRICULARES APROVADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE**, ficando vedada a substituição daqueles cursos que não estejam disciplinados pelo CNE.

§ 4º A aplicação da substituição de práticas profissionais ou de práticas que exijam laboratórios especializados, de que trata o § 3º, **DEVE CONSTAR DE PLANOS DE TRABALHOS ESPECÍFICOS, APROVADOS, NO ÂMBITO INSTITUCIONAL, PELOS COLEGIADOS DE CURSOS E APENSADOS AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.**

Assim, entende-se que a norma não exige os cursos de Psicologia do cumprimento das DCN para os cursos de graduação estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 5, de 2011. Além disso, onde for possível a substituição da prática presencial pela educação remota emergencial, esta deve constar em planos de trabalho específicos aprovados pela IES.

O CNE emitiu, aliás, o Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020, que trata da reorganização do calendário escolar. Mas, novamente, o documento não se posiciona peremptoriamente, mas de modo condicional às DCN de cada curso, em relação a estágios no ensino superior.

Cabe, ainda, ressaltar que os pareceres da administração pública não têm caráter normativo. O próprio Regimento Interno do CNE faz essa distinção entre parecer e resolução no art. 18 da Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999.

A seguir apresentam-se as recomendações para realização das práticas e estágios emergenciais remotos, tendo como base as normativas apresentadas e os princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia



## QUAL O PESO DAS PRÁTICAS REMOTAS NA FORMAÇÃO?



Não há hipótese de estudante ter a integridade da sua carga horária de estágios na modalidade remota.



Assim que superadas as condições de isolamento social, devem ser retomadas as atividades presenciais.



Tal retomada pode acontecer, inclusive ao longo do segundo semestre 2020, se condições de biossegurança forem asseguradas.



As práticas remotas atendem à excepcionalidade do momento e, no conjunto do processo formativo, devem ter um espaço reduzido.



Deve haver a possibilidade de estudantes virem a concluir seus estágios em outros períodos letivos, caso as práticas remotas possíveis em uma determinada ênfase não integrem a carga horária total do estágio.

# COMO CONSIDERAR O PERCURSO FORMATIVO JÁ REALIZADO POR ESTUDANTE?



## ESTUDANTES QUE ESTÃO INICIANDO OS ESTÁGIOS DO NÚCLEO COMUM:

Nos diferentes processos de trabalho e contextos apresentados anteriormente há indicação de práticas que podem ser desenvolvidas com estudantes que estão iniciando os seus estágios. São práticas que consolidam as competências científicas ou práticas que aproximam a/o estudante dos diversos contextos de trabalho da/o profissional de Psicologia.



## ESTUDANTES QUE ESTÃO INICIANDO OS ESTÁGIOS DA ÊNFASE:

Aqui, parte-se do pressuposto de que nos estágios básicos a/o estudante já teve a vivência de diferentes contextos de trabalho, já participou de atividades práticas presenciais. Considerando essa trajetória, há um elenco de práticas que representam avançar na complexidade da atuação profissional e que podem ser realizadas em caráter remoto.



## ESTUDANTES QUE ESTÃO CONCLUINDO O CURSO:

Essas/es estudantes já tiveram uma carga horária significativa em contextos de trabalho da Psicologia, de forma presencial. Há, então, a possibilidade de completar a sua formação desenvolvendo atividades remotas (aquelas que já vinham sendo realizadas e que podem migrar para o home office ou atendimentos on line, por exemplo).

# QUAL O PAPEL DA/O SUPERVISORA/OR E ORIENTADORA/OR?



Sim, é POSSIVEL a atividade de supervisão na modalidade remota.



Orienta-se que tais atividades devem ser realizadas de forma síncrona, o que está previsto na Resolução 11 de maio de 2018 do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meio de tecnologias da informação e da comunicação (TIC's).



A orientação e supervisão deve ser feita por profissional de Psicologia com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia, conforme determina o Código de Ética Profissional e a Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços- Escola.



Todas/os as/os supervisoras/es devem cadastrar-se no E-psi acessando: <https://e-psi.cfp.org.br/>, lembrando que no caso do atendimento online, é exigido o cadastro no E-psi da/do orientadora/or ou supervisora/or de estágio, que será responsável pela atividade da/do estagiária/o.



A/o orientadora/or de estágio deverá considerar circunstâncias e públicos que efetivamente permitem a realização de intervenções remotas e podem ser favorecidos por essas intervenções.



Dificuldades potenciais podem surgir ao se realizar uma prática psicológica remotamente e devem ser discutidas explicitamente entre as/os estagiárias/os e orientadoras/es e, caso ofereçam risco ou não atendam aos objetivos propostas, devem ser redeseenhadas ou interrompidas.

# QUESTÕES TÉCNICAS RELEVANTES NO CONTEXTO DE PRÁTICAS REMOTAS



## SIGILO, PRIVACIDADE E CONFIABILIDADE:

De acordo com o Código de Ética profissional em Psicologia, é requisito indispensável a garantia de sigilo, privacidade e confiabilidade em todas as atividades desenvolvidas pela/o estagiária/o.

Os processos remotos clínicos e de avaliação psicológica só poderão ser realizados em espaços controlados – nos Serviços-escola das IES, observando-se todos os protocolos de segurança definidos pela OMS e pelos Estados e Municípios.

A garantia de que o estagiário e a estagiária, as/os orientadoras/es e supervisoras/es tenham conhecimento suficiente das tecnologias que serão utilizadas durante as práticas e acesso institucionalmente garantido às ferramentas para todas/os as/os estudantes, como determina a Portaria MEC 544/2020

Condição igualmente necessária é que as pessoas, grupos, instituições potencialmente atendidas possam acessar os serviços de modo a serem afetados de forma significativa.

Deve-se atentar para o tempo de duração das intervenções, já que as atividades remotas promovem um aproveitamento restrito no que concerne à duração da atividade.



# CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS-ESCOLA DE PSICOLOGIA

**CAPACITAÇÃO** – Antes do retorno das atividades de estágio remoto nas dependências do serviço-escola, todos os atores envolvidos no processo deverão realizar capacitação em rotinas de Biossegurança;

**CONTROLE DO RETORNO ÀS ATIVIDADES** – Servidoras/es, docentes e estudantes dos grupos de risco não deverão retornar às atividades; docentes, estudantes e servidoras/es com sintomas ou que estiverem em coabitação com pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19 devem ficar em isolamento social;

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)** – A utilização de EPIs será obrigatória a estudantes, docentes e servidoras/es;

**EDUCAÇÃO** – Poderão ser elaborados cartazes e pequenos vídeos com orientação sobre a COVID 19 e a prevenção ao contágio, bem como utilizados indicadores de medidas de distanciamento (1,5 a 2 metros), tais como marcas no chão, placas, etc.

**SALAS DE ATENDIMENTO** – As salas deverão ser adaptadas para o uso da ventilação natural, ser organizadas de modo a cumprir o distanciamento necessário aos atendimentos – 1,5 a 2 m, higienizadas entre os atendimentos, o que exigirá um intervalo maior entre os horários de agendamento. As cadeiras deverão ser cobertas por material que possibilite o processo de higienização.

**ESPAÇOS COLETIVOS** – Deverá ser realizada a higienização sistemática dos espaços coletivos, em especial os banheiros.

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO** – É preciso planejar e evitar os “efeitos cascata”. Para isso é importante planejar o fluxo de entrada e saída de estudantes, deixando intervalos entre os atendimentos (30 a 60 minutos) para que sejam efetuados os protocolos de higienização.

**CONDIÇÕES DE SOBRETALHO** – É necessário estabelecer protocolos de atividades e interações por meio remoto, de modo a não configurar condição de sobretrabalho, ou seja, deve ser garantido respeito a limites legais e regimentais/institucionais de horas de trabalho, recessos e finais de semana.

## ALGUMAS RESTRIÇÕES A OBSERVAR:

A respeito de restrições a serem observadas, nos termos da Lei e das resoluções do CFP, recomenda-se sejam realizadas apenas práticas e estágios com respaldo científico, que indiquem a possibilidade de determinada intervenção de forma remota.

Algumas restrições específicas, descritas a seguir, deverão também ser observadas:



### **ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS**

Em situações nas quais os atendidos são vítimas ou suspeitos de estarem em situação de violência e/ou violação de direitos, não há como se ter garantias de sua segurança e do sigilo do atendimento, o que impossibilita as práticas remotas quando houver certeza ou suspeita de tais condições.



## AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Caso as/os orientadoras/es e estagiárias/os optem por empregar testes, estes necessariamente devem constar da lista de instrumentos aprovados pelo Satepsi para essa condição, conforme artigo 1.º, parágrafo 1.º, da Resolução CFP n.º 09, de abril de 2018.

A AP deve necessariamente ser realizada de forma síncrona, sem gravação, e atendendo aos requisitos de sigilo e segurança, conforme explicitados e detalhados na **CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS DE PANDEMIA**, publicada pelo CFP (2020), disponível em: <http://satepsi.cfp.org.br/acoespandemia.cfm/>



## ATENDIMENTO A CRIANÇAS

Para boas práticas em atividades de atendimento remoto, é imprescindível que a área tenha produzido estudos e evidências que minimamente garantam o domínio do saber praticado de forma mediada por tecnologias.

No caso de crianças com idade inferior a 12 anos, considerando a vulnerabilidade desta população, há uma demanda por maior sistematização destas práticas nos contextos da clínica e da avaliação psicológica, o que ainda não foi alcançado.

Sendo assim, orienta-se que o estágio remoto emergencial cuja prática esteja circunscrita aos domínios da clínica e/ou Avaliação Psicológica não sejam realizados com crianças menores de 12 anos.

Para os demais contextos, ressalta-se a necessidade do estágio atender à prerrogativa prevista pela Resolução 11 de 2018 do CFP, que estabelece que o trabalho remoto com crianças deva ocorrer com o consentimento expresso de ao menos um dos responsáveis legais e mediante avaliação de viabilidade técnica por parte da psicóloga e do psicólogo para a realização desse tipo de serviço.

6

## CONCLUSÕES





Este momento de pandemia é sem precedentes na história pós Segunda Guerra Mundial. Nesta difícil situação, constata-se ainda a falta de um plano efetivo de intervenção na crise desencadeada pela disseminação da Covid-19 na população brasileira. Interesses econômicos e políticos têm impedido a implementação de medidas necessárias e que se mostraram efetivas em países que conseguiram minimizar as perdas de vidas com maior êxito. Isto cria um cenário de incerteza sobre quando a pandemia apresentará sinais consistentes de redução da sua expansão no Brasil.

A extensão do tempo em que medidas de isolamento social impõem-se como imprescindíveis para conter a intensidade da disseminação do covid-19, coloca enormes desafios para toda a sociedade e, como não poderia deixar de ser, para as instituições de ensino, suas/seus estudantes e professoras/es. Como parceiros na busca por encontrar alternativas que assegurem, simultaneamente, a redução de perdas para todas/os as/os envolvidas/os e a garantia de padrões de qualidade e ética da formação em Psicologia, CFP e ABEP apresentaram, no documento que agora se encerra, um conjunto de orientações que esperamos serem acolhidas por todas/os. Tal expectativa decorre do fato de que elas emergem de um diálogo amplo com todos os segmentos envolvidos e preocupados com a formação em Psicologia.

Cabe reafirmar, neste momento, alguns princípios fundamentais em todo o processo percorrido até aqui:

**A)** As recomendações aqui expostas atendem à necessidade de viabilizar atividades educativas remotas em caráter excepcional; tão logo as condições da crise sanitária sejam superadas, o retorno aos contextos de prática deve ser assegurado, de modo a garantir as condições efetivamente necessárias para o domínio integral das competências previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia;

**B)** Que todas as ações emergenciais de formação sejam guiadas pela preocupação em não aprofundar o processo de exclusão, quer de estudantes em situação de vulnerabilidade social, quer de segmentos da população antes atendidos pelos serviços escola de Psicologia;

**C)** A crise que, para além de sanitária é, também econômica, não pode ser usada para criar ou aprofundar a precarização das condições de trabalho docente e, em decorrência, diminuir os padrões de qualidade esperados da formação em Psicologia;

**D)** A crise que atinge a todas/os, deve ser oportunidade para diálogos construtivos que ensejem medidas criativas, inovadoras, mas que não signifiquem o abandono de noções basilares que estruturam a formação em Psicologia e que possam contribuir para fragilizar ainda mais a capacidade das e dos recém egressos dos cursos lidarem com os complexos desafios que a profissão lhes coloca.

Por fim, independente do contexto adverso pelo qual estamos passando, o Conselho Federal de Psicologia e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia reafirmam seu compromisso de parceria na busca por uma formação de qualidade para todos os cursos de Psicologia do Brasil e se colocam abertos para continuar dialogando com todos, inclusive para logo mais, avaliar os impactos e as aprendizagens que esse momento deixará para todos nós.



# FUNDAMENTAÇÃO

## LEIS

Constituição Federal;

Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB;

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

## NORMATIVAS

Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP;

Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Psicologia e estabeleceu normas para o Projeto Pedagógico;

Resolução CNS nº 515, de 7 de outubro de 2016, que dispõe sobre cursos de graduação da área da saúde na modalidade de Educação a Distância - EaD;

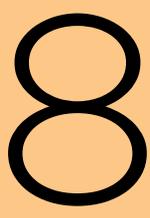
Resolução CFP nº 11, de 11 de maio de 2018, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação;

Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Resolução CFP nº 4, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia da Covid-19.

Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.



# REFERÊNCIAS

Carta de serviços sobre estágios e serviços-escola - CFP, ABEP e CRP-SP (2013);

Faria, H., Werneck, M. Santos, M.A. e Teixeira, P. F. Processo de Trabalho em Saúde. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, Coopmed. 2009. 2ª. Ed.

MEC. Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia. 2011.

Parecer CNE/CES nº 1.071, de 4 de dezembro de 2019 (não homologado);

Recomendação CNS nº 3, de 24 de janeiro de 2020, sobre EaD em cursos de graduação da área da saúde;

Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19 (não homologado);

Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5, de 2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19.

Recomendação CNS nº 48, de de julho de 2020, sobre estágios e práticas na área da saúde durante a pandemia de Covid-19;

Relatórios regionais do Seminário Nacional “Formação em Psicologia no Contexto da Pandemia da Covid-19”;